



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 085, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica cedida a servidora efetiva **SANDRA ROQUE DE MIRANDA**, inscrita no CPF/MF 516.174.631-91, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, ao Município de Valparaíso de Goiás, até o fim do exercício de 2022.

Art. 2º - O ônus pela remuneração da servidora é do Órgão Cessionário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA